



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TIRO COM ARCO 2023-2025

ÍNDICE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCALÕES ETÁRIOS/PARTICIPANTES/INSCRIÇÃO	3
3. FORMAS DE COMPETIÇÃO	3
4. SISTEMAS DE COMPETIÇÃO	5
5. ARBITRAGEM/SEGURANÇA DA PROVA	6
6. CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO/PROGRESSÃO	6
7. CASOS OMISSOS	8

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Tiro com Arco realizadas no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar (PEDE) 2021-2025, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) e Regras Oficiais, em vigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova de cada fase Local, Regional e Nacional (se existir), a elaborar pela respetiva entidade organizadora.

2. ESCALÕES ETÁRIOS/PARTICIPANTES/INSCRIÇÃO

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2023-2024	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2024-2025
INFANTIL A (SUB 11)	2013 a 2015	2014 a 2016
INFANTIL B (SUB 13)	2011 e 2012	2012 e 2013
INICIADO (SUB 15)	2009 e 2010	2010 e 2011
JUVENIL (SUB 18)	2006 a 2008	2007 a 2009
JÚNIOR (SUB 21)	2002 a 2005	2003 a 2006

2.1. Constituição da Equipa

Cada Grupo-Equipa tem que apresentar, em cada torneio/competição:

2.1.1 – No mínimo 8 atiradores em cada competição individual independentemente do escalão/género;

Nota: Esta premissa pode ser ajustada à forma/sistema de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela CRDE/CLDE

2.1.2 - 1 Professor responsável pelo grupo/equipa;

2.1.3 - 2 Alunos anotadores.

Caso o Grupo-Equipa não cumpra a totalidade dos três pontos anteriores do presente regulamento ser-lhe-á averbada **Falta Administrativa**, que será apenas considerada para efeitos de análise da participação da escola nas atividades do Desporto Escolar durante o respetivo ano letivo, não havendo implicação direta na classificação dos alunos, mas havendo na classificação **por escolas, onde não lhe será atribuída nenhuma classificação.**

O professor responsável pela escola participante pode agregar a si um jovem, o qual poderá desempenhar as funções de monitor/delegado da respetiva escola.

De acordo com o especificado no RGFDE, todos os Grupos-Equipa têm de fazer Formação Inicial de Juízes/Árbitros e compete ao professor responsável pelo Grupo - Equipa a formação básica dos seus juízes/anotadores.

2.2. Inscrições/Acreditação dos Grupos-Equipa

2.2.1. Em todos os Torneios de Tiro com Arco do Desporto Escolar, aplicam-se o RPCDE e este Regulamento específico.

2.2.2. Todas as escolas devem enviar a ficha de inscrição, dentro do prazo definido pela organização.

2.2.3. Nos Torneios, as escolas participantes devem colaborar com a Organização, assegurando atempadamente todos os aspetos indispensáveis à preparação da prova, contribuindo para que esta decorra dentro dos padrões da normalidade e da eficácia, corresponsabilizando-se ainda pela segurança e pelo desenrolar da prova dentro do espírito de “Fair-Play”.

2.2.4. O professor responsável assegurará:

- A coordenação e orientação dos seus alunos/elementos da escola;
- A identificação dos alunos/elementos participantes no torneio, junto da mesa de júri, através da ficha nominal de inscrição (Módulo do Desporto Escolar -MDE), cartão da escola e/ou bilhete de identidade;
- O comportamento desportivo e disciplinar dos alunos/elementos da sua escola.

3. FORMAS DE COMPETIÇÃO

3.1. A estruturação e o desenvolvimento do quadro competitivo processam-se de acordo com o Regulamento de Provas e Competições.

3.2. A organização dos Torneios desenrola-se num circuito intraescolas.

3.3. No Tiro com Arco, dadas algumas características próprias da modalidade e a sua implementação no seio das nossas escolas, a competição será definida pelas distâncias a que se colocam os bastidores e pelas dimensões dos respetivos alvos.

3.4. Os torneios disputam-se tendo por base as distâncias/alvos ideais adotadas para os escalões

etários de acordo com o quadro seguinte:

Escalão	Sexo	Categoria	Distância	Alvo
Infantis A	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	10m	60 cm
Infantis B	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	10m	60 cm
Iniciados	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	14m	60 cm
Juvenis	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	14m	60 cm
Juniores	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	18m	60 cm
Limite da progressão para todos os escalões	F/M	Recurvo com mira, Recurvo sem mira e Compound	18m	60cm
Alunos com Limitações Funcionais	F/M	Recurvo e Compound	6m/ 8m *	60cm

3.5. Outras formas de competição ou ajustamentos ao definido no ponto anterior poderão ser consideradas a nível local, em função do momento da competição e da realidade concreta, tendo, no entanto, que ser aprovadas, sob forma de regulamento, pela respetiva entidade organizadora e os agentes envolvidos.

* Esta distância poderá ser alterada de acordo com a proposta do professor responsável pelos seus alunos.

4. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

4.1. Em cada torneio terão lugar as seguintes provas:

- Uma prova de 10m com alvo de 60cm
- Uma prova de 14m com alvo de 60cm
- Uma prova de 18m com alvo de 60cm
- Uma prova de 6m/8m com alvo de 60cm (alunos com limitações funcionais, com deficiências comprovadas)*¹

*¹ **Nota:** De momento o número de alunos com limitações funcionais é reduzido (existem muitos graus de deficiência e subdivisões das mesmas), pelo que a proposta é serem todos incluídos numa competição própria e separada dos restantes arqueiros (um bastidor exclusivo para estes alunos colocado a 6m/ 8m). Este ponto poderá e deverá ser revisto se esse número aumentar.

4.2. Os participantes atiram 3 flechas de cada vez, em séries. Em cada torneio o mesmo atleta só participa numa prova (uma distância/alvo).

4.3. Cada prova poderá ter várias séries, sendo estas estabelecidas em cada torneio de acordo com o número de alunos inscritos, o espaço e o material disponível.

4.4. As escolas devem ser portadoras dos seus arcos, flechas e elementos pessoais de proteção (braçadeiras e dedeiras).

5. ARBITRAGEM/SEGURANÇA DA PROVA

5.1. A equipa de arbitragem será constituída do seguinte modo:

- Mesa de júri / árbitros com 2/3 elementos
- Um anotador por bastidor

5.2. A Organização de cada Torneio, deve providenciar no sentido de que este decorra dentro da maior segurança possível. Propõe-se os seguintes procedimentos genéricos:

- a) Indigitação de um professor responsável ou anotador (não arqueiro) por cada linha, que faça o controlo efetivo dos atiradores e exija o cumprimento de todas as Regras de Segurança;
- b) Criação de uma zona de segurança com cerca de 2 metros de largura, delimitada por fitas ou outro meio, separando atiradores de não atiradores;
- c) Só será permitida a entrada na zona de segurança aos alunos da série que for chamada a atirar e ao professor responsável pela linha;
- d) Cada aluno deve ter uma aljava para as suas flechas. Não será permitida a presença de outros alunos a segurar e entregar as flechas ao colega na zona de segurança. Pode-se

- permitir cones sinalizadores para colocar as flechas dentro;
- e) Quando o atirador acaba a sua prestação tem de recuar para a parte posterior da zona de segurança para facilitar o trabalho da mesa de arbitragem;
 - f) Os alunos que estão a atirar devem ter cuidado com a forma como usam o seu arco, a fim de não prejudicar os colegas que estão a atirar no mesmo bastidor/linha;
 - g) Atitudes de desrespeito das normas e princípios de segurança serão penalizadas, sendo essas penalizações definidas pelas estruturas locais e regionais e pelos responsáveis envolvidos.

6. CLASSIFICAÇÕES/PONTUAÇÃO/PROGRESSÃO

6.1. Os alunos deverão competir na distância/alvo indicadas para o seu escalão etário. De acordo com o definido no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar, os alunos podem competir num escalão acima, no entanto, a partir desse momento não poderão voltar a competir no escalão anterior.

6.2. Classificação

6.2.1. Em cada torneio de Tiro com Arco haverá uma classificação individual e uma classificação coletiva.

6.2.2. A classificação individual será definida pela pontuação obtida por cada um dos participantes, de acordo com a distância e o respetivo escalão/género, salvaguardando o estabelecido no ponto 6.1

- a. Arco Recurvo sem Mira Infantis A Femininos
- b. Arco Recurvo sem Mira Infantis A Masculinos
- c. Arco Recurvo sem Mira Infantis B Femininos
- d. Arco Recurvo sem Mira Infantis B Masculinos
- e. Arco Recurvo sem Mira Iniciados Femininos
- f. Arco Recurvo sem Mira Iniciados Masculinos
- g. Arco Recurvo sem Mira Juvenis Femininos
- h. Arco Recurvo sem Mira Juvenis Masculinos
- i. Arco Recurvo sem Mira Juniores Femininos
- j. Arco Recurvo sem Mira Juniores Masculinos
- k. Arco Recurvo com Mira Infantis A Femininos

- l. Arco Recurvo com Mira Infantis A Masculinos
- m. Arco Recurvo com Mira Infantis B Femininos
- n. Arco Recurvo com Mira Infantis B Masculinos
- o. Arco Recurvo com Mira Iniciados Femininos
- p. Arco Recurvo com Mira Iniciados Masculinos
- q. Arco Recurvo com Mira Juvenis Femininos
- s. Arco Recurvo com Mira Juvenis Masculinos
- t. Arco Recurvo sem Mira Juniores Femininos
- u. Arco Recurvo sem Mira Juniores Masculinos
- v. Arco Compound (1)

(1) – Na categoria de Arco Compound não haverá distinção por escalão e género e apenas haverá competição se existirem, pelo menos, 3 praticantes. Caso esta condição não seja cumprida, os restantes poderão atirar extracompetição e a título de demonstração.

6.2.3. A classificação por escalão/género terá como ponto de partida a distância/alvo estabelecido para o escalão. O aluno que competir abaixo desta distância não é classificado.

Por outro lado, o aluno que competir numa distância superior à que é obrigado classifica-se na respetiva distância, tal como previsto no ponto 6.1.

6.2.4. Em cada torneio a classificação de EQUIPAS por escalão/género, é determinada pelo somatório das pontuações dos 3 melhores resultados individuais.

6.2.5. No final do quadro competitivo será determinada a classificação final de ESCOLA, através do somatório das 4 melhores pontuações apuradas, independentemente do escalão/género.

6.2.6. A classificação final da competição individual, será determinada pelo somatório de pontos obtido por cada atirador no conjunto das provas realizadas e em função da distância/género.

6.2.7. A classificação final da competição individual dos alunos com limitações funcionais com deficiência comprovada, será determinada pelo somatório de pontos obtidos por cada atirador no conjunto das provas realizadas e em função da distância/Género.

6.2.8. Critérios de Desempate por torneio:

- Maior Nº de Impactos Válidos
- Maior n.º de 10
- Maior n.º de 9 e assim sucessivamente

6.2.9. Critérios de Desempate por competição:

- Atirador que participou em mais encontros
- Melhor pontuação obtida numa prova
- 2ª Melhor pontuação obtida numa prova e assim sucessivamente

6.2.10. Critérios de apuramento para o circuito escolar - Regional:

- Obrigatório participar em pelo menos 2 dos 3 torneios (se participar nos 3 torneios, descarta-se a pior pontuação)
- O número de arqueiros apurados por escalão/género é enviado pelo Desporto Escolar (quotas por CLDE) e segue a classificação individual final, obtida por cada arqueiro.

6.2.11. Critérios de apuramento para o circuito escolar, o Inter-CLDE /"Robins":

A média das 2 melhores classificações em torneios deverá ser maior ou igual a 180 pontos para o género masculino e de 150 pontos para o género feminino.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.